

2021/2023

**Ata da 10ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência de Franca –**

**CMPCD, realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta.**

Reuniram-se os membros do CMPCD, virtualmente, para a 10ª Reunião Ordinária deste Conselho.

A Secretária Executiva Mariângela Finotti cumprimentou a todos, abriu a Reunião e informou aos

presentes que a Vice-Presidente Karla Janaíne coordenaria a presente Reunião em função da

ausência da Presidente Sandra. Passou então a leitura do **1 – EXPEDIENTE DA REUNIÃO : Das**

**8h30 às 8h50: Momento de Estudo do CMPCD: Leitura da Lei de Criação do Conselho, a**

**partir do artigo 5º até o final do artigo 15º. Das 8h50 às 9h00:** Mariângela iniciou com a leitura

de artigo por artigo, explicitando as dúvidas e as elucidações surgidas. **1.1. Registro das presenças:**

**Verificação de quórum;** o quórum foi confirmado. **Conselheiros Titulares:** Gisele, Eliana, Zélia,

Lucelia, Diego, Ana Beatriz, Genecy, Tina, Vitor, Sylvio e Ismar. **Conselheiros Suplentes na**

**Titularidade:** Mariana. **Conselheiros Suplentes:** Karla Janaíne, Renata e Karla Cristina;

**Convidados:** não houveram convidados; **1.2. Registro das ausências: Justificadas:** Katicilene,

Edson, Andreia Faria, Fernando, Gabriela, Danielle, José Mauro, Cristina, Efigênia, José Alexandre,

Guilherme, Juliana R., Angélica e Sandra. **Injustificadas:** Paulo, Maria, Alex Sandro, Carlos e

Daniele F. **2 - Referendo de aprovação da ata:** Sem atas para referendar. Mariângela informou

que o CMPCD possui 14 atas de 2021 no total, sendo: 12 atas aprovadas e 02 atas para

confeção; O CMPCD possui 09 atas de 2022 no total, sendo: 02 atas aprovadas: Ata da 1ª.

RO de 08/02 e Ata da 3ª. RO de 05/04; 06 atas para revisão: Ata da 2ª. RO de 08/03; Ata da

4ª. RO de 03/05; 5ª. RO de 07/06, 6ª. RE de 14/06, 7ª. RO de 05/07 e 8ª. RO de 02/08; 01 ata

para confeccionar: 13/09; **3 - Aprovação da pauta:** Foram devidamente aprovados os Assuntos e

Informes. **4 – ORDEM DO DIA: Assuntos: Das 9h00 às 10h30: 4.1. Devolutiva e/ou**

**encaminhamentos em relação aos seguintes assuntos já discutidos anteriormente: a) Ofício**

**058/022 da Vereadora Lurdinha, bem como o Parecer Administrativo nº. 356/2022, em**

**resposta ao Ofício nº. 31/2022 do CMPCD, relativo à Lei Municipal nº. 9.231/22 que dispõe**

**sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia;** Mariângela abriu o assunto,

informando que na última reunião deste Conselho não houve quórum, razão pela qual não foi

possível deliberar sobre este assunto. Porém esta questão foi encaminhada para o Conselheiro José

Mauro, representante da Procuradoria Jurídica do Município - PJM no CMPCD, que realizou a

análise dos documentos, tanto do ponto de vista administrativo da Lei, quanto do Projeto de Lei que

tramita na Câmara dos Deputados, mas que só está aprovado no Estado do Maranhão, por isso a

pessoa portadora de fibromialgia não é considerada pessoa com deficiência. Pontuou que não se

pode afirmar que esta Lei é inconstitucional, ela apenas está omissa e não funciona no Estado de São

Paulo, mas que poderia ser considerada válida por analogia, por semelhança, citando como exemplo,

2021/2023

35 a Visão Monocular, que só passou a ser considerada válida, quando passou a ser Lei Nacional. A  
36 fibromialgia é portanto uma doença que, embora em muitos casos incapacitantes, não é  
37 caracterizada como deficiência. A LBI define muito bem o que é a Pessoa com Deficiência, que não  
38 é o caso. O parecer do Ministério Público quando questionado a respeito deste assunto foi:  
39 "Perguntem à PJM" e na consulta à Procuradoria, a resposta foi no sentido de que se o Conselho  
40 entende que o Estatuto da PcD não considera se tratar de PcD, então este é o parecer definitivo.  
41 Porém, dialogou-se sobre ser necessário que se decida sobre o encaminhamento oficial desta  
42 situação, pois diversas pessoas já estão ligando para o CMPCD solicitando a carteirinha, pois está  
43 previsto na lei que o Conselho irá definir quem fará, mas o Conselho e a SEDAS, por meio dos  
44 CRAS já se pronunciaram contrários a essa competência. Deverão pensar então, se farão consultas  
45 ao MP/SP e à PJM ou que resposta darão às pessoas. José Mauro propôs encaminhar oficialmente  
46 tal pedido de parecer à PJM, pois ela irá opinar e logo depois enviar também para o Ministério  
47 Público e assim poderão ter um encaminhamento baseado nos dois pareceres. Também afirmou que  
48 quem abre a ação de inconstitucionalidade é o próprio município. Genecy questionou a Mariângela  
49 sobre qual exame uma pessoa deve fazer, para ser diagnosticada com fibromialgia, e como resposta,  
50 obteve que o diagnóstico da fibromialgia é clínico, pelo Reumatologista ou até um Neurologista.  
51 Portanto ficou decidido que encaminharão tal questão para os dois órgãos, esperando a obtenção dos  
52 pareceres; **b) Evento em parceria com a OAB relativo ao Dia 21/09 - Dia de Luta da PcD;** Ana  
53 Beatriz apresentou a proposta do evento, para discussão, com previsão de ocorrer no mês de  
54 outubro, novembro ou 03 de dezembro, data última, já descartada. A Conselheira Karla Janaíne  
55 sugeriu ser no final de outubro ou início de novembro. Propôs discutir se já havia algo encaminhado  
56 ou planejado e se o Conselho conseguiria estar junto no momento do evento, pois demandará uma  
57 força tarefa conjunta. Ana Beatriz disse que a Coordenadora da Comissão da Pessoa com  
58 Deficiência da OAB foi candidata, por isso ela estava afastada e o evento não começou a ser  
59 organizado até o momento, mas que seria importante começar a organizá-lo para reunir o maior  
60 número de pessoas possíveis em torno desta pauta essencial. Como encaminhamento, a Comissão de  
61 Eventos conversará sobre essa questão pelo grupo de Whatsapp. **c) Reunião da Ação de**  
62 **Enfrentamento à Violência contra a Mulher em 17/10 às 14h00 na SEDAS / cronograma do**  
63 **evento em novembro;** Mariângela apresentou o cronograma do evento, com todas as datas e o que  
64 está previsto para acontecer em cada uma delas. Disse que esta ação é de enfrentamento contra a  
65 Violência, pois o dia 25 de novembro é o dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a  
66 Mulher. Por isso a Gestão da SEDAS, em parceria com outras Entidades está organizando um  
67 movimento grande, que prevê oficinas nas 5 regiões da cidade e até mesmo uma roda de conversa  
68 com cinema, também nas 5 regiões da cidade. Então, no próprio dia 25 de novembro será um dia de

69 mobilização das políticas públicas, dos órgãos de defesa dos direitos das mulheres, portanto dos  
70 Conselhos Municipais, entre outros. Acontecerá na praça Nossa Senhora da Conceição, com  
71 diversos atendimentos às mulheres, no período das 10h00 às 15h00 horas. Neste mesmo dia terá  
72 uma barraca na praça, designada para que todos os Conselhos consigam estar juntos para falarem  
73 sobre seus respectivos trabalhos. Por isso é importante estar nessa reunião do dia 17, para que se  
74 possa alinhar sobre este evento. Ana Beatriz reforçou a importância do evento, de acesso e inclusão  
75 principalmente das mulheres com deficiência, vítimas de violência. Karla Janaíne se prontificou  
76 estar presente na reunião do dia 17/10. Para o dia 25/10, Mariângela sugeriu uma escala de  
77 revezamento. As Conselheiras Karla Janaíne, Ana Beatriz e Gisele se dispuseram. Outros  
78 Conselheiros serão consultados, completando assim o período todo do evento. ; **d) Vagas**  
79 **reservadas às PcD no Estacionamento do Franca Shopping;** Em resposta ao Ofício do CMPCD,  
80 veio um e-mail do Franca Shopping, com uma foto dos estacionamentos do empreendimento,  
81 mostrando as vagas que voltaram a ser como eram antes, anterior à reforma. Apresentavam linhas  
82 tracejadas também, em que a pessoa com deficiência deverá estacionar de frente ou de ré, ou seja,  
83 permitindo se movimentar, descer e retirar a cadeira. Questionamentos surgiram em relação a  
84 quantas vagas são para as PcD. Quantas entradas tem no prédio e que em todas as entradas tem que  
85 ter vaga para as PcD. O referido email será respondido, com esses novos questionamentos. Será  
86 apontado que em todas as entradas deverá ter uma vaga para pessoa com deficiência, para seu  
87 acesso, conforto e melhor locomoção. **5 – INFORMES GERAIS: 5.1. Serviço de Acolhimento**  
88 **Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva – Classificada a**  
89 **Fundação Espírita Judas Iscariotes - FEJI;** Mariângela contextualizou sobre a continuidade do  
90 trabalho anteriormente executado pela Entidade. Discutiu-se sobre esta questão, considerando que a  
91 Unidade Referenciada é para 340 e o Centro Dia 37. A Conselheira Tina disse que houve mudanças  
92 no Edital e que inclusive questionou esse conteúdo com a Diretora de Proteção Especial, a Sr<sup>a</sup> Iara,  
93 em relação ao funcionamento do serviço, exigindo somente pessoal de nível médio, comprometendo  
94 assim, a qualidade do serviço prestado. Concluiu-se que no Edital anterior já estava desta forma. **5.2.**  
95 **Lei Municipal nº. 9.249 de 30/08/2022, que estabelece a obrigatoriedade de instalação de**  
96 **banheiro familiar em locais de acesso ao público infantil;** Mariângela realizou a leitura da lei  
97 aprovada, com prazo de adequação de 1 (um) ano; **5.3. Lei Municipal nº. 9.253 de 14/09/2022, que**  
98 **dispõe sobre o Programa de Reabilitação Social das Pessoas com Deficiência Visual;**  
99 Mariângela apresentou a lei e expôs sua visão a respeito de ser uma lei genérica, que poderá ou não  
100 ser efetivada, em vigor desde a sua publicação, pois não define como será a sua execução e nem está  
101 prevista a sua regulamentação, ficando difícil a fiscalização e a aplicabilidade da mesma. **5.4. Lei**  
102 **Municipal nº. 9.254 de 14/09/2022, que inclui no calendário oficial de eventos do município, a**

2021/2023

103 **Semana Municipal de Conscientização do uso correto das calçadas, a ser comemorado**  
104 **anualmente, na primeira semana de setembro;** Viu-se pertinência em tratar deste assunto em  
105 reunião já citada anteriormente com o Dr. Paulo Borges, do MP/SP, para compreender melhor o  
106 procedimento que se dá na intimação dessa infração e todo o trâmite com o dinheiro arrecadado com  
107 as multas. Karla Janaíne lembrou da importância da coerência nas ações do que se defende. O  
108 Conselheiro Sylvio ficou de analisar a referida Lei e retornar ao CMPCD. Discutiu-se sobre o uso  
109 incorreto das calçadas e como exemplo, os bares, restaurantes, lanchonetes, dentre outros, como  
110 extensão dos recintos, e alguns endereços foram apontados: Rua Abraão Jorge, na Vila Santa Luzia,  
111 Rua Álvaro Abranches e José Marques Garcia, na Cidade Nova. Como os Conselheiros não dispõem  
112 do número dos estabelecimentos, para os encaminhamentos necessários, a Secretaria Executiva  
113 enviará email solicitando aos Conselheiros, informações de quais comércios fazem o uso incorreto  
114 das calçadas, com o endereço completo, para posterior envio ao MP/SP. **5.5. Lei Complementar nº.**  
115 **387 de 14/09/2022, que altera o Código de Posturas, para dispor sobre a existência de assento**  
116 **preferencial, destinado ao acompanhante da pessoa com deficiência, em cinemas, teatros,**  
117 **auditórios e demais casas de diversões públicas;** Mariângela citou que a Lei entrará em vigor em  
118 180 dias, prazo este para as adequações dos envolvidos e explicou que houve um caso relatado onde  
119 o acompanhante não pôde ficar no mesmo lugar que a pessoa com deficiência, que tinha seu local  
120 reservado, e a partir desse tipo de denúncia foi criada e aprovada essa Lei. **5.6. Roda de Conversa**  
121 **no Magazine Luíza em 27/09 com as OSCs de atendimento às PcD, sobre vagas PcD;** Foram  
122 convidados para este evento, a APADA, a ADEFI, a Caminhar, o CEI e a APAE. Discutiu-se no  
123 evento, o bullying nos ambientes de trabalho, em relação as PcD. A Conselheira Tina citou que o  
124 Magazine Luiza possui uma equipe de trabalho exclusiva para o emprego apoiado das PcD,  
125 garantindo assim todo o suporte necessário às mesmas. **5.7. Agenda das Reuniões e Eventos do**  
126 **CMPCD para o quarto trimestre de 2022;** Mariângela compartilhou o documento para ciência e  
127 acompanhamento de todos. **5.8. Agenda das Reuniões e Eventos da Secretaria Executiva para o**  
128 **quarto trimestre de 2022;** Enviada por e-mail, para ciência de todos. Novos assuntos foram  
129 incluídos neste momento da reunião, sendo: **4.2. Protocolo de Atendimento às PcD pela Rede**  
130 **Municipal de Educação.** A Conselheira Karla Janaíne informou que o referido documento foi  
131 atualizado, e como foi pactuado junto ao CMPCD e ao MP/SP, enviará cópia do documento para  
132 ciência do Conselho. **4.3. Apoio Pedagógico para os alunos da Educação Especial da SME.** A  
133 Conselheira Karla Janaíne disse que é a Entidade Pastoral do Menor quem presta este serviço. Que a  
134 cobertura é de 90% e pretendem chegar a 100% até na próxima 6ª feira, para todos os alunos. **4.4.**  
135 **Apoio Pedagógico para as crianças das creches Municipais.** A Conselheira Karla Janaíne citou  
136 que da mesma forma, a oferta será de 100%, para os alunos com deficiência. **4.5. Eleições**

2021/2023

137 **Municipais de 2022.** Amplo debate ocorreu em função das votações no primeiro turno das eleições  
138 municipais, em relação às cédulas de votação, à ausência de fones de ouvido para as pessoas com  
139 deficiência visual, de teclado em braile, de intérprete de libras, de relação nominal dos candidatos  
140 fixados nas paredes das salas de votação, com letras minúsculas, dentre outras. Na escola Caetano  
141 Petraglia, não havia corrimão na escada. José Mauro disse que houve um prazo divulgado pelo  
142 Tribunal Regional para as PcD transferirem o seu local de votação, para as salas específicas para as  
143 PcD, com as tecnologias necessárias, mas que muitas pessoas com deficiência não solicitaram esta  
144 transferência, muitos nem sabem que isto é direito, ou mesmo que isto é possível, e, também que os  
145 mesários não foram treinados para tais situações, em todas as sessões de votação. Mariângela citou a  
146 importância de haver um coordenador de acessibilidade para este processo, por integrarem os grupos  
147 prioritários. Ofício será encaminhado para os Cartórios Eleitorais de Franca, indicando os locais sem  
148 acessibilidade e solicitando providências. **4.6. Ausência de Acessibilidade à Farmácia do Centro**  
149 **de Saúde.** Informações de que as pessoas com deficiência, usuárias de cadeiras de rodas não estão  
150 conseguindo acessar o espaço, seja em função das escadas na frente do prédio, ou do portão com  
151 trilhos e desnível na entrada dos fundos. Ofício será encaminhado à Secretaria de Saúde, solicitando  
152 providências. Sem mais a tratar e registrar, a Presidente Sandra Cristina Calandria Pedigone  
153 agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e eu Ana Beatriz Junqueira Munhoz  
154 lavrei a presente ata, que foi revisada pela Estagiária Ariane Dornelas e pela Secretária Executiva  
155 Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada pela Presidente Sandra Cristina Calandria  
156 Pedigone \_\_\_\_\_ . Franca, 14 de outubro de 2024.